



UNIDADE: HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO-SANTOS
CONCURSO PÚBLICO CLASSES: OFICIAL DE SAÚDE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO
I.E. Nº.12/2012
EDITAL Nº 12/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVA OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela **COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, da Secretaria de Estado da saúde e instituída por meio da portaria nº 03/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2012, nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, Concurso Público para o **"HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO-SANTOS"**, regido pelas Instruções Especiais 12/2012, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para as Provas Objetivas e Entrega de Títulos, de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico **www.cetroconcursos.org.br**.
2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova fora do local designado.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário de fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às **9h** (nove horas), observado o horário oficial de Brasília-DF, conforme segue:

CARGO	DATA DA PROVA / PERÍODO DE APLICAÇÃO
201 – OFICIAL DE SAÚDE 202 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 203 – ENFERMEIRO	17/02/2013 - DOMINGO PERÍODO DA MANHÃ Horário de apresentação: 8h00 Horário de fechamento dos portões: 9h00

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 02 e borracha macia.
 - 4.1. O ingresso no local de Prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
 - 4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
 - 4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
 - 4.5. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Cetro Concursos procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do documento original de identidade, do comprovante de inscrição e do comprovante de pagamento.
 - 4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmado pela Cetro Concursos na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
 - 4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.5., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
5. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues **no dia das Prova Objetivas, antes do início da aplicação das provas**.
 - 5.1. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.
 - 5.2. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa: nome do concurso (HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO-SANTOS – Ref. TÍTULOS), nome completo do candidato, cargo que está concorrendo, número de inscrição do candidato e número do documento de identidade.
 - 5.3. **O FISCAL não fará a vistoria dos documentos entregues pelo candidato. Apenas recolherá o envelope para que, posteriormente, a Banca Examinadora verifique a documentação entregue.**

6. A totalidade das Provas terá a duração de: **3 (três) horas para todos os cargos.**

6.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1 (uma) hora do início das provas para todos os cargos.**

6.2. O candidato não poderá levar o Caderno de Questões. O gabarito oficial e os cadernos de questões serão disponibilizados no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), na data prevista de **18/02/2013.**

6.3. Após entregar a folha de respostas e o caderno de questões para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências.

7. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, máquina fotográfica, máquinas calculadoras, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor ou transmissor de dados e mensagens, relógio digital, relógio com banco de dados e calculadoras, telefone celular, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, *gravadores*, *pendrive*, *walkman*, *MP3 player*, controle de alarme de carro etc) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para a guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

7.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou bolsa do candidato** o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8. A Cetro Concursos recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

8.1. A Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

9. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

10. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

11. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, **podendo**, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista com detector de metais.

11.1. Na situação descrita no item 11, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, será automaticamente eliminado do concurso.

12. Durante a realização das Provas Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

12.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

12.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

12.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo, ficando, automaticamente, excluída do certame.

13. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº. 185/2012 do Concurso Público.

Data da Prova: 17/02/2013

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 8h

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 9h

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo

Cidade de Prova: 01 - Santos

Local de Prova:

101M - E. E. OLGA CURY

RUA ANTENOR BUÊ, S/N, APARECIDA - Santos/SP

202 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

De: ABIGAIL MARINHO DA SILVA

Até: DEBORA DOS SANTOS BEHRENDIS

Local de Prova:
102M - ETEC DONA ESCOLASTICA ROSA
AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 111, APARECIDA - Santos/SP

202 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
De: DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES
Até: JOSEILDE ALVES DOS SANTOS

Local de Prova:
103M - ETEC ARISTOTELES FERREIRA
AV. DR. EPITÁCIO PESSOA, 466, APARECIDA - Santos/SP

202 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
De: JOSELIA RIBEIRO DE SANTANA
Até: NICIRLENE BARBOSA DOS SANTOS

Local de Prova:
104M - E. E. MARQUÊS DE SÃO VICENTE
AV. DR. BERNARDINO DE CAMPOS, 569, GONZAGA - Santos/SP

202 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
De: NILDA FERREIRA
Até: THICIANE NOGUEIRA KINJO

Local de Prova:
105M - E. E. CANADÁ
RUA MATO GROSSO, 163, BOQUEIRÃO - Santos/SP

201 - OFICIAL DE SAÚDE
De: ADELIA DERENZIO FERNANDES
Até: POLIANA NASCIMENTO DE SANTANA

202 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
De: TIAGO DOS SANTOS CALEJON
Até: ZULZINETE DE OLIVEIRA GALVÃO DA SILVA

Local de Prova:
106M - E. E. DONA LUIZA MACUCO
RUA JURUBATUBA, S/N, PONTA DA PRAIA - Santos/SP

201 - OFICIAL DE SAÚDE
De: PRISCILA LUCIANO
Até: YASMIN DOS SANTOS MELO

203 - ENFERMEIRO
De: ACACIO ALEXANDRE
Até: BENEDITO MORAIS NETO

Local de Prova:
107M - E. E. PROF. SUETÔNIO BITTENCOURT JÚNIOR
PRAÇA VISCONDE DE OURO PRETO, S/N, ESTUÁRIO - Santos/SP

203 - ENFERMEIRO
De: BIANCA ALMEIDA MADEIRA
Até: FABIO LUIZ RIBEIRO FORTES

Local de Prova:
108M - E. E. AZEVEDO JÚNIOR
RUA DON PEDRO I, 50, VILA BELMIRO - Santos/SP

203 - ENFERMEIRO

De: FABIO PASSOS MELO

Até: MARIA EGILANE CUNHA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA

Local de Prova:

109M - COLÉGIO ATENEU SANTISTA

RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, 429, VILA BELMIRO - Santos/SP

203 - ENFERMEIRO

De: MARIA ESTELA ABREU MATTOS

Até: ROSA CARMEN SILVA SOUSA

Local de Prova:

110M - E. E. PROF. FERNANDO DE AZEVEDO

RUA CORONEL FERNANDES LOPES, 68, JD. CASTELO - Santos/SP

203 - ENFERMEIRO

De: ROSA MARIA BATISTA DOS SANTOS

Até: ZULEICA APARECIDA MARIANO DOS SANTOS